



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 303 /2023

Institui o “Dia Municipal do Ciclista” no Município de Ipatinga.

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Ciclista” no âmbito do Município de Ipatinga, a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de agosto, com o objetivo de promover o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, saudável e econômico, além de conscientizar a população sobre a importância do respeito aos ciclistas no trânsito.

Artigo 2º - O “Dia Municipal do Ciclista” tem como finalidades:

I - Incentivar o uso da bicicleta como alternativa de transporte e lazer.

I - Sensibilizar a comunidade sobre a importância da mobilidade urbana sustentável.

III - Conscientizar motoristas e pedestres sobre a necessidade de respeitar e compartilhar as vias com os ciclistas.

Artigo 3º - Para celebrar o “Dia Municipal do Ciclista,” o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, poderá promover atividades como:

I - Passeios ciclísticos com a participação da comunidade.

II - Palestras e workshops sobre segurança no trânsito e benefícios do uso da bicicleta.

III - Campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres dos ciclistas e demais usuários das vias públicas.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10/11/23
SECRETARIA GERAL

Weverton Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades ciclísticas locais, escolas, empresas e organizações da sociedade civil para a realização das atividades do “Dia Municipal do Ciclista.”

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa:

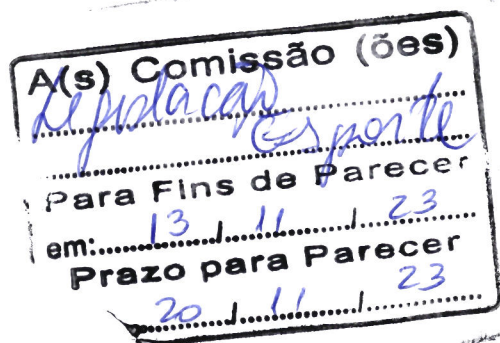
Este projeto de lei visa instituir o “Dia Municipal do Ciclista” em Ipatinga, com o intuito de promover o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e sensibilizar a comunidade sobre a importância da mobilidade urbana consciente.

A bicicleta é um meio de locomoção saudável, econômico e ecologicamente correto, que contribui para a redução do tráfego e a preservação do meio ambiente. Este dia dedicado ao ciclista visa celebrar e destacar os benefícios desse meio de transporte.

Além disso, a conscientização sobre o respeito aos ciclistas no trânsito é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos os usuários das vias públicas. Portanto, é importante que este dia inclua atividades educativas e de sensibilização.

A celebração do “Dia Municipal do Ciclista” também pode promover o fortalecimento da comunidade ciclística local e incentivar mais pessoas a adotarem a bicicleta como parte de seu estilo de vida, contribuindo para uma cidade mais sustentável e saudável.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de Novembro de 2023.





Adiel Fernandes de Oliveira

VEREADOR